
PORTARIA Nº 006 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

**ESTABELECE GOZO DE FÉRIAS ANUAIS À
SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO
MULHERES DAS GERAIS E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania “Mulheres das Gerais”, Marcio Araujo de Lacerda, no uso das atribuições legais, notadamente aquelas definidas pelo Protocolo de Intenções e Estatuto do Consórcio, considerando o art. 7º inc. XVII c/c §3º do art. 39 da Constituição Federal, Considerando:

I – que através da Portaria 01 de 01 de setembro de 2016 foi concedida férias anuais à Superintendente do Consórcio, as quais seriam gozadas no período de 01.10.2016 a 30.10.2016;

II – que em decorrência da necessidade dos serviços as referidas férias foram suspensas através da Portaria 02 de 03 de outubro de 2016.

III – a necessidade de garantir o direito ao gozo das férias e a continuidade dos serviços sem que haja prejuízo aos serviços públicos e ao trabalhador.

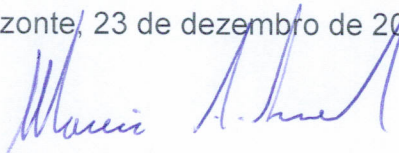
RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o gozo das férias anuais da Superintendente do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais, Ermelinda de Fátima Ireno de Melo, no período de 02.01.2017 à 13.01.2017.

Parágrafo único – Os 17 (dezesete) dias restantes serão gozados de conformidade com o interesse público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2016.



Marcio Araujo de Lacerda
Presidente do Consórcio “Mulheres da Gerais”